



Câmara Municipal de Uruana de Minas

CEP 38630-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CCG/MF 02.303.129/0001-02

RESOLUÇÃO Nº030/2002, DE 27 DE MAIO DE 2002.

Revoga o Art. 202 da Resolução 004, de 03 de julho de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, "d", da Resolução 004, de 03 de julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga a seguinte Resolução:

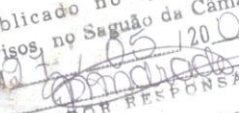
Art. 1º. É revogado, em seu inteiro teor, o art. 202 da Resolução 004, de 03 de Julho de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2002.


VEREADOR PAULO LUIZ DA FONSECA
Presidente


VEREADOR JESUINO FORTUNATO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado no Quadro de
Avisos, no Saguão da Câmara.
Em 27/05/2002

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Selma Nunes de Andrade
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Uruana de Minas - MG